

RESOLUÇÃO N.º 170/2012

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e o Agente de Integração, Instituto Euvaldo Lodi – Núcleo Regional do Estado do Espírito Santo – IEL/ES

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 117/2012, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.000629/12-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 19 de dezembro de 2011, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e o Agente de Integração, Instituto Euvaldo Lodi – Núcleo Regional do Estado do Espírito Santo – IEL/ES, objetivando a concessão de estágios para estudantes indicados pela UFF ou selecionados pela INTEGRADORA, que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 28 de março de 2012

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente no Exercício

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor